

CONTRATO Nº 08/2023
PROCESSO Nº 2023/353417

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2023 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM E A EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO-SECOM, sediada na Avenida Visconde de Inhaúma, nº 1629, Bairro: Pedreira, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.575.916/0001-93, representada pela Sra. VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Comunicação, brasileira portadora da Carteira de Identidade nº 1476080 - 2ª Via – SSP/PA e inscrita no CPF nº. 267.255.922-87, domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 08.775.721/0001-85, sediada na Av. José Marcelino de Oliveira, Pass. Bom Jardim nº 02 – Centro, Ananindeua/PA, neste ato representado pelo Sr. JULIO CESAR SOARES FURRIEL, portador da Carteira de identidade nº [REDACTED] PC/PA e do CPF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o presente Contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da vigência da contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de limpeza, conservação, manutenção e jardinagem e é celebrado com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1. O prazo de vigência contratual do presente termo será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presente termo aditivo poderá ser rescindido antes do prazo específico acima, caso seja concluído o processo licitatório desta Secretaria de Comunicação, para contratação de serviços desta natureza neste período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
Fonte de Recurso: 01500000001
Plano Interno: 4110008338C

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, observando o prazo de 10 (dez) dias, conforme dispõe o art. 28, § 5º da constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original e de seus aditivos, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Belém/PA, 19 de junho de 2024.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
CONTRATANTE

JULIO CESAR SOARES Assinado de forma digital
por JULIO CESAR SOARES
FURRIEL: [REDACTED] FURRIEL: [REDACTED]



Dados: 2024.06.19 17:26:05
-03'00'

JULIO CESAR SOARES FURRIEL
LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º

CPF: [REDACTED]

IGOR CESAR SILVA Assinado de forma digital por
IGOR CESAR SILVA FURRIEL: [REDACTED]
Dados: 2024.06.19 17:26:05
-03'00'

2º *João Victor O. Bastos*

CPF: [REDACTED]